



# ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA  
DA ASSECAD

EXERCÍCIO  
**2019**

[www.assecad.com.br](http://www.assecad.com.br)



**Cleiton Pinheiro**  
Presidente da Assecad

A proposta de orçamento para o exercício de 2019 da ASSECAD apresenta uma estimativa de receitas e fixação de despesas considerando dentro de uma perspectiva de planejamento e gestão responsável dos recursos. Com isso, a Diretoria da ASSECAD planeja ampliar o atendimento ao associado, prestando os serviços de assistência como: planos de saúde e odontológico, convênios que trazem diversos benefícios aos associados, no comércio e prestação de serviços em geral.

Os últimos anos não foram fáceis para administrar os recursos da ASSECAD devido à falta de regularidade por parte do governo nos repasses das mensalidades dos associados no ano de 2018. Para 2019 vislumbramos que não será um ano fácil para associação, mas com muita austeridade iremos promover os eventos desportivos, culturais, recreativos e realizar vários projetos de infraestrutura, como a construção de uma nova portaria para acesso ao clube com controle biométrico de entrada para os associados e seus dependentes e “QR CODE” para os convidados; daremos início à construção de um hotel que contará com 40 (quarenta) apartamentos.

As premissas para a construção desta proposta consideram, entre outras, manter as despesas de acordo com a previsão orçamentária, que estabelece, além do custeio da manutenção da ASSECAD, novos projetos e investimentos essenciais ao aperfeiçoamento da entidade para melhor atender os seus

associados. A receita total estimada para 2019 é de **R\$ 16.746.745,96** (dezesesseis milhões e setecentos e quarenta e sei mil e setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Essas receitas são compostas de dois grupos: das “receitas ordinárias”, que são oriundas das mensalidades dos associados, receitas do clube e receitas financeiras e, das “receitas extraordinárias” que são as receitas de taxas administrativa, receita de convênios com planos de saúde ambulatorial, e receita de convênios com planos de saúde odontológico, dentre outras receitas.

Como a receita é contabilizada por critério de regime de caixa, normalmente a arrecadação inclui também o recebimento de mensalidades em atraso e negociações de débitos junto aos órgãos públicos, referentes às dívidas de exercícios anteriores. Ainda é importante ressaltar que a arrecadação pode aumentar pelo acréscimo do número de associados.

Quanto às despesas, foram fixadas em **R\$ 16.746.745,96** (dezesesseis milhões e setecentos e quarenta e sei mil e setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Como previsão de despesas ordinárias com custeio operacional das unidades da ASSECAD para 2019 considerou o valor médio mensal estimado em 2018.

São considerados itens de despesa todos os custos com as sedes da ASSECAD, despesas com pessoal e encargos sociais, despesas administrativas, serviços de terceiros, investimentos, despesas financeiras, despesas de convênios com planos de saúde ambulatorial e despesas de convênios com planos de saúde odontológico dentre outras despesas gerais.

Destaca-se aqui a destinação de despesas para manter o empenho na busca de novos projetos para ampliação dos serviços prestados aos associados. Também atuaremos junto às empresas em busca de novos convênios que ofereçam mais descontos aos associados da ASSECAD.

Veja o detalhamento da proposta orçamentária e o Plano Anual de Atividades com as metas para 2019 nas páginas seguintes. Podemos ter tempos difíceis pela frente, mas juntos, unidos, somos mais fortes.

**PORTARIA Nº 02/2019, de 02 de fevereiro de 2019.**

*Estima a receita e fixa as despesas do orçamento anual para o exercício de 2019 da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração no Estado do Tocantins - ASSECAD.*

O PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO TOCANTINS - ASSECAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que após apreciação, a assembleia geral ordinária de 02 de fevereiro de 2019, que aprovou o seguinte orçamento para o exercício 2019:

## I - DO CONTEÚDO DA PORTARIA ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Portaria estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração no Estado do Tocantins - ASSECAD, para o exercício financeiro de 2019, nos termos das disposições constitucionais e estatutárias e determina a destinação dos recursos arrecadados por esta Associação.

## II - DA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

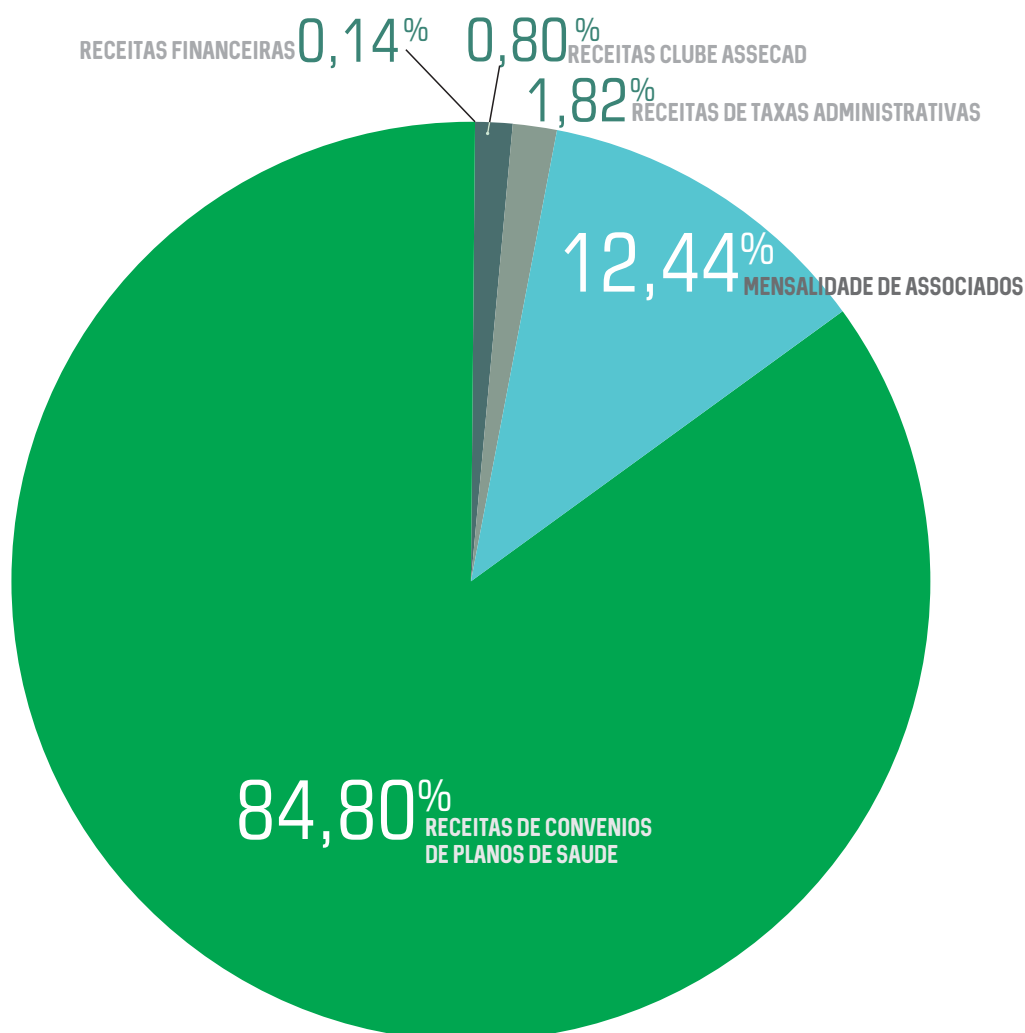
Art. 2º. A Receita total estimada está orçada no valor de **R\$ 16.746.745,96** (dezesesseis milhões, setecentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º. A Receita decorrerá das contribuições dos servidores públicos associados em forma de mensalidade, de aplicações financeiras e outras receitas conforme o seguinte desdobramento:

## PREVISÃO DAS RECEITAS GERAIS

1-900000000	RECEITAS ORDINÁRIAS	
4-900000001	MENSALIDADES DE ASSOCIADOS	2.082.671,37
3-900001000	RECEITAS CLUBE ASSECAD	133.634,18
	RECEITAS FINANCEIRAS	23.947,55
	<b>TOTAL DE RECEITAS ORDINÁRIAS</b>	<b>2.240.253,10</b>
1-910000000	RECEITAS EXTRAORDINARIAS	
	RECEITAS DE TAXAS ADMINISTRATIVAS	305.344,31
3-910009000	RECEITAS DE CONVÊNIOS-PLANOS DE SAÚDE	14.201.148,55
	<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>	<b>14.506.492,86</b>
	<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>16.746.745,96</b>

## DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS (2019)



## II - DA FIXAÇÃO DA DESPESA E INVESTIMENTOS

**Art. 4º.** A despesa total fixada é no valor de R\$ 16.746.745,96 (dezesesseis milhões, setecentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

**Art. 5º.** A fixação da despesa decorre da conta dos recursos previstos nesta portaria, observado a programação, consoante o apresentado no seguinte desdobramento:

## DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR GRUPO

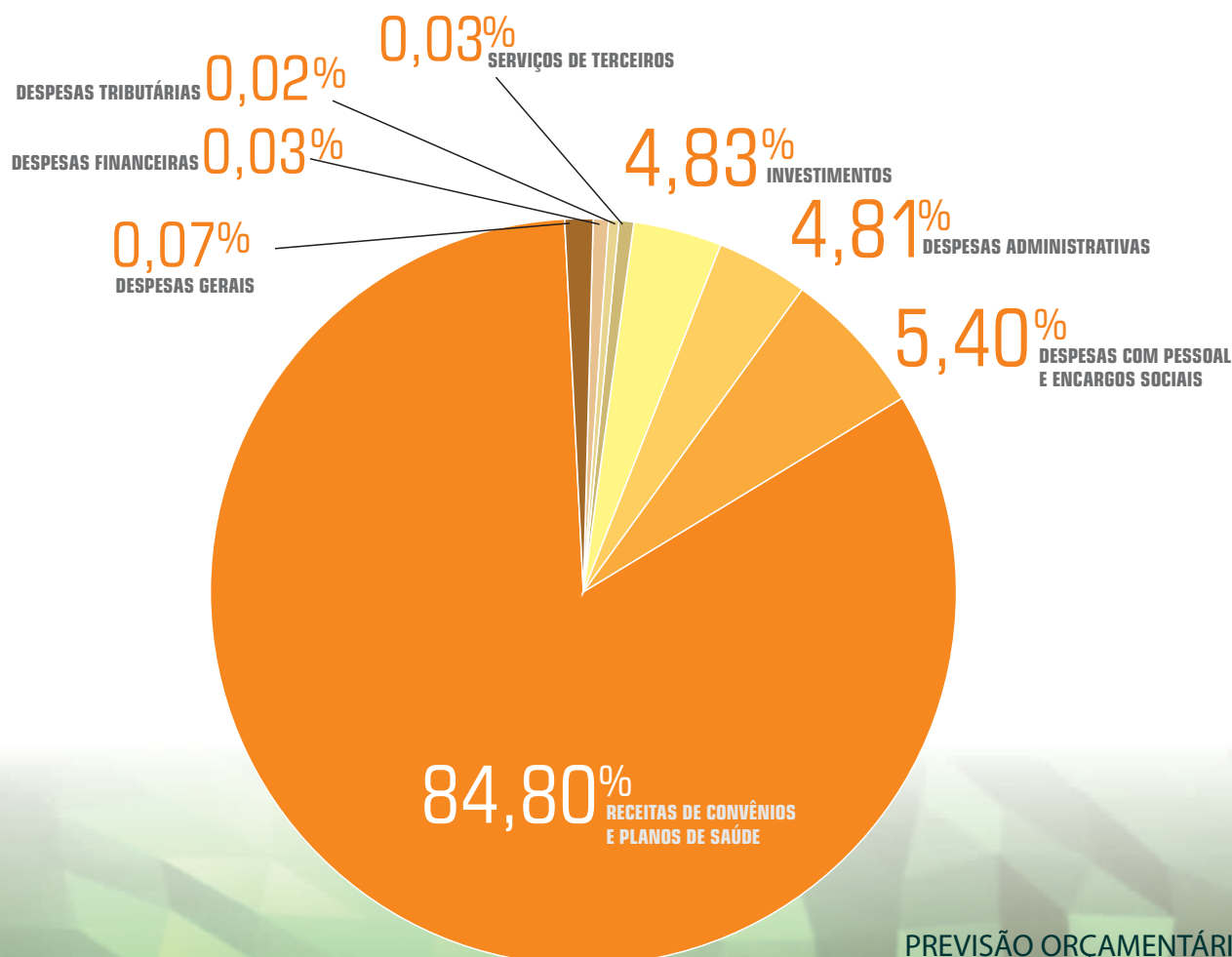
### GRUPOS DAS DESPESAS:

1-930000000	<b>DESPESAS ORDINARIAS</b>	
3-930002000	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	905.152,34
3-930003000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	805.588,94
3-930004000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.238,50
	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3.129,55
3-930007000	DESPESAS FINANCEIRAS	4.520,24
	DESPESAS GERAIS	12.441,42
	DESPESAS DE CONVENIOS PLANOS DE SAÚDE	14.201.148,55
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>15.937.219,54</b>

1-930000000	<b>INVESTIMENTOS</b>	
3-930005000	INVESTIMENTOS	809.526,42
	<b>TOTAL GERAL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>809.526,42</b>

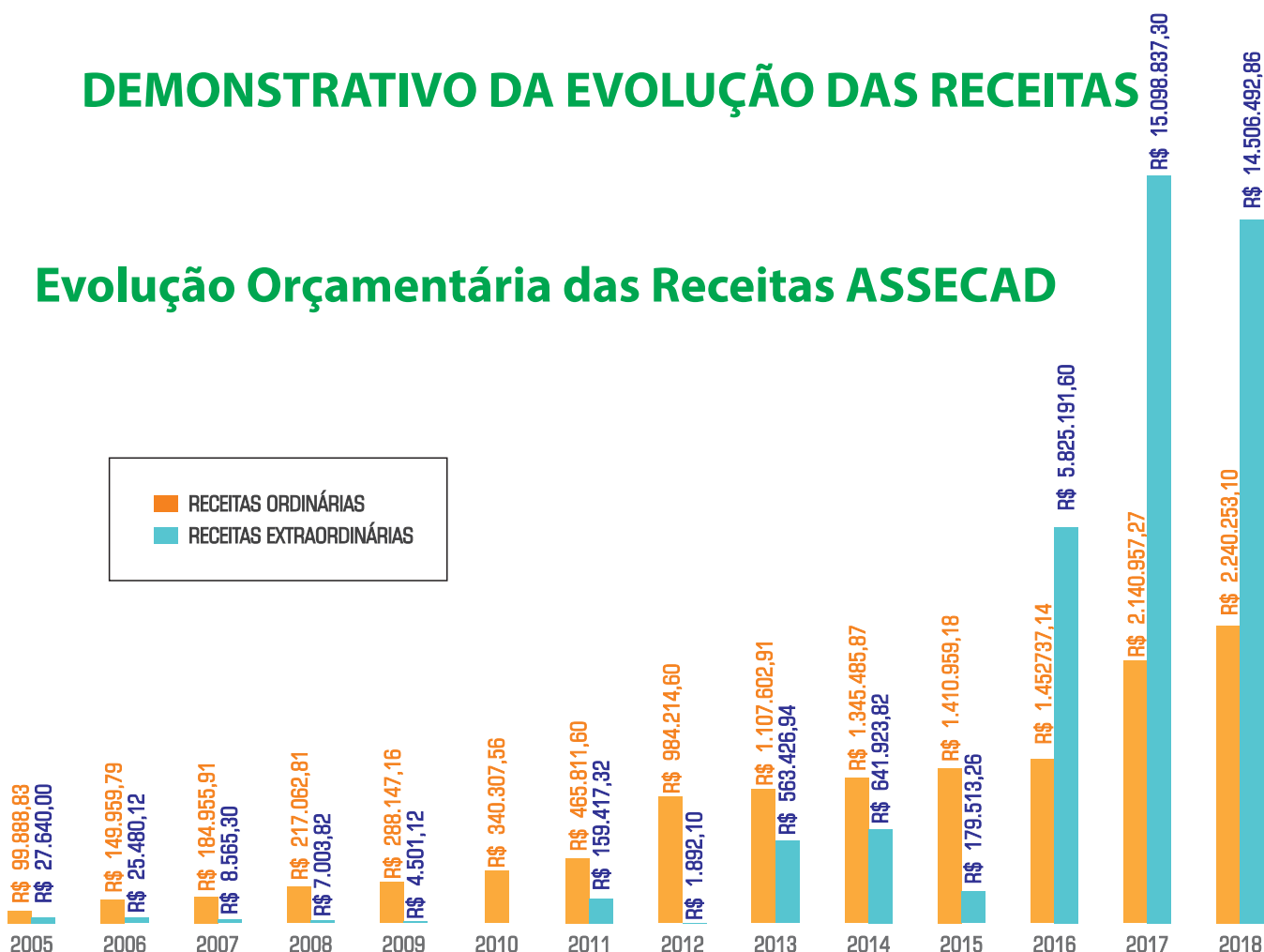
	<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS E INVESTIMENTOS</b>	<b>16.746.745,96</b>
--	-------------------------------------------------	----------------------

## DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS E INVESTIMENTOS -ASSECAD 2019



## DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS

### Evolução Orçamentária das Receitas ASSECAD



#### IV - DAS AUTORIZAÇÕES

**Art. 6º.** Fica o Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração no Estado do Tocantins - ASSECAD, autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, por meio de portaria, nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) Decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo;
- b) Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo;
- c) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 70% (setenta por cento) do valor total do orçamento;
- d) Decorrentes de alteração de QDD até o limite de 100% do saldo atualizado da dotação, permitindo inclusive à criação de elementos e sub-elementos necessários a execução da despesa desde que atenda a categoria econômica a ser reduzida;

II - Abrir créditos especial, por meio de portaria, nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) Decorrente de anulação parcial ou total de dotações, onde o limite será de 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento;
- b) Decorrente de superávit financeiro onde o limite será de 100% (cem por cento) do valor total do orçamento;
- c) Decorrente de celebração de convênios, parcerias ou outras fontes de recursos destinadas à Associação não previstas no orçamento.

## II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 7º.** O saldo financeiro dos recursos poderá ser utilizado nos exercícios subsequentes em forma de investimento, ou seja, apenas despesas de capital, em forma de crédito especial por superávit financeiro.


**Parágrafo Único:** Fica vedada a utilização dos recursos que trata esse artigo para despesas de custeio.

**Art. 8º.** Com vistas a atingir, em sua plenitude, objetivos e metas da Gestão Associativa, previstas nesta portaria, fica o Presidente autorizado a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das ações aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios e viabilizar recursos em outras entidades associativas.

**Parágrafo Único:** É vedada, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita, à fixação da Despesa e aos interesses e finalidades desta Associação.

**Art. 9º.** Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/01/2019 à 31/12/2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO TOCANTINS - ASSECAD, em Palmas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2019.

  
**Cleiton Lima Pinheiro**  
Presidente do ASSECAD

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E METAS PARA 2019

- 1 Aumentar para 4.000 (quatro mil) o número de associados na ASSECAD;
- 2 Manter uma mesa de negociação permanente para zerar os atrasos nos repasses do Governo do Tocantins via Secretaria da Fazenda/Planejamento em relação aos pagamentos das faturas junto a operadora Unimed Palmas;
- 3 Conscientizar os associados sobre as normas e utilização do clube;
- 4 Agilizar as demandas no que se refere a direitos e deveres do associado;
- 5 Realizar ações educativas e campanhas de conscientização e valorização do associado;
- 6 Aumentar o número de membros da ASSECAD, na composição da nova Diretoria Executiva;
- 7 Dar continuidade ao processo de modernização e informatização da ASSECAD;
- 8 Manter a padronização do atendimento aos nossos associados na sede social e administrativa;
- 9 Manter o controle do patrimônio e demais bens da associação;
- 10 Melhorar o fluxo de comunicação interna e externa da ASSECAD;
- 11 Manter e implantar novas estratégias e canais de comunicação junto ao associado, com o intuito de continuar dando transparência, prestando contas e informando bem aos nossos associados sobre as atividades realizadas pela ASSECAD;
- 12 Manter e aperfeiçoar o sistema de informatização do setor financeiro, controle de bens patrimoniais, contabilidade, portal da transparência, dentre outros;
- 13 Melhorar as condições físicas, tecnológicas e adquirir novos equipamentos para a sede administrativa e sede social;
- 14 Manter a boa relação entre a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo da associação com seus associados;
- 15 Colaborar com a realização de seminários, congressos e fóruns;
- 16 Construção da nova Portaria de acesso ao clube da ASSECAD, com Implantação do sistema de acesso ao clube através de identificação biométrica e QR CODE;
- 17 Início da construção do Hotel com capacidade para 40 apartamentos para associados;
- 18 Melhorias com a ampliação do Estacionamento do clube da ASSECAD;
- 19 Realização de atividades culturais, como o ARRAIÁ DA ASSECAD;
- 20 Incentivar a participação de associados em atividades esportivas;
- 21 Ampliação da cozinha coletiva para associados;
- 22 Ampliação do bar da ASSECAD.

### DIRETORIA EXECUTIVA

CLEITON LIMA PINHEIRO  
Presidente

PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO  
Diretor Administrativo

JOSÉ EURÍPEDES PEREIRA DOS SANTOS  
Diretor Desportivo

CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL  
Vice-Presidente

LUIS SÉRGIO SIMÃO  
Diretor Financeiro

CÁSSIO VIEIRA TELES  
Diretor de Comunicação Social

CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER  
Secretário Geral

JOÃO PAULO VIEIRA  
Diretor Sociocultural

CARPEGIANNE MARTINS DE SOUSA  
Diretor Jurídico

### CONSELHO DELIBERATIVO

JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR  
Presidente

RUITERCLAY DIAS DA SILVA  
Vice-Presidente

IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA  
1º Secretário

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO  
2º Secretário

### CONSELHO FISCAL

JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA  
Presidente

WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA  
Vice-Presidente

JIZREEL JESUS DA CRUZ  
1º Secretário

JESULINO SILVA NEVES  
2º Secretário